



Informe Epidemiológico

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia HNSC/HCC

DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

Semana Epidemiológica 15/2025



INTRODUÇÃO

A Dengue, Chikungunya e Zika são arboviroses urbanas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. A dengue é a arbovirose com maior relevância pela possibilidade de causar surtos, podendo acometer muitos indivíduos e criar uma grande demanda de atendimentos nos serviços de saúde.

No Rio Grande do Sul até 17/04/2025 foram notificados 37.516 casos suspeitos de dengue, 8.060 foram confirmados (7.028 autóctones, 18.579 em investigação). Houve 5 óbitos por dengue no estado.

Em Porto Alegre, até a semana epidemiológica 12 (29/12/2024 a 22/03/2025), foram notificados 5.823 casos suspeitos de dengue, 1.892 foram confirmados. Houve 1 óbito por dengue. Em 2024, no mesmo período, foram notificados 11.745 casos suspeitos e 4.261 confirmados para dengue.

DEFINIÇÃO DE CASO

DENGUE

Indivíduo que resida ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Aedes aegypti* que apresente **febre alta**, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: **náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgia, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia**.

Também pode ser considerado caso suspeito toda **criança** proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com **quadro febril agudo, usualmente entre dois e sete dias, e sem sinais e sintomas indicativos de outra doença**.

CHIKUNGUNYA

Paciente com febre de início súbito maior que 38,5°C e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas de transmissão até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

ZIKA

Pacientes que apresentam **exantema maculopapular pruriginoso**, acompanhado de **um ou mais dos seguintes sinais e sintomas**: febre (podendo apresentar-se baixa $\leq 38,5^\circ\text{C}$), hiperemia conjuntival/conjuntivite não purulenta, artralgia/poliartralgia, edema periarticular.

NOTIFICAÇÃO

PACIENTES ATENDIDOS NO HNSC E HCC:

- Os profissionais da saúde devem preencher a **FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO SINAN** disponível no repositório de documentos no prontuário eletrônico do GHC Sistemas: Vigilância epidemiológica – Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – Fichas de Notificação.
- A **FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO SINAN** deverá ser encaminhada ao laboratório junto ao **SADT**.
- O **SISTEMA SENTINELA DENGUE** será preenchido pela equipe do NHE/HNSC-HCC.

PACIENTES ATENDIDOS NA UPA-ZN:

Os profissionais da saúde devem realizar a evolução do paciente conforme roteiro padronizado pela UPA-ZN.

O **SISTEMA SENTINELA DENGUE** (<https://sentinela.procempa.com.br>) deverá ser preenchido pela equipe da UPA-ZN.

